



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos L'Ouverture nº 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG

CEP: 35.700-178 - Fone: 31 3779-6300 | [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br)



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022, INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS VIDROS EXTERNOS DA FACHADA E INTERNOS DAS JANELAS E OUTROS.**

**Preâmbulo:** No dia 20 de outubro de 2022 foi lavrada a presente ata de encerramento da sessão pública de julgamento do processo licitatório em referência cujo objeto é a contratação de prestador de serviços de limpeza dos vidros externos da fachada e internos das janelas no prédio sede deste Poder Legislativo. **Publicidade:** No tocante a publicidade do certame, a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 1.820, de 21/09/2022, **fls. 61**, e no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.299, de 21/09/2022, **fls. 62**. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial – [www.camarasete.mg.gov.br](http://www.camarasete.mg.gov.br) –, **fls. 59**, e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa. O presente certame também foi disponibilizado aos interessados através da Plataforma Licitar Digital - [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) -, **fls. 60**. Assim foi cumprido o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Nacional nº 10.520, de 2002 e artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Nacional nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Diante da publicidade concedida ao certame empresas retiraram o edital no site oficial. **Pedido de Esclarecimento/ Impugnação ao edital:** Os pedidos de esclarecimentos foram respondidos diretamente na Plataforma Digital para conhecimento de todos. Não houve impugnação ao edital. **Apresentação de Proposta Comercial:** No dia e horário designado no edital regente do certame duas empresa(s) se apresentou(aram) para o certame, qual(is) seja(m): **1) PLANETA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI e 2) DANILO DE FREITAS MALAQUIAS.** **Classificação da Propostas Comercial:** A(s) proposta(s) comercial(ais) escrita(s) apresentada(s) pela(s) licitante(s) foi(ram) classificada(s) porque atendeu(ram) na íntegra as características do objeto licitado descritas no edital regente do certame, sendo que o valor inicial consta na “Ata de Propostas Enviadas” geradas pela Plataforma Licitar Digital, Classificada(s) a(s) proposta(s), inicialmente sem embargos, a pregoeira deu início à fase de lances, os quais estão devidamente registrados na “Ata do Pregão Eletrônico”, igualmente gerada pela citada plataforma. **Fase de Documentação:** Encerrada a fase de lance, a pregoeira passou a conferir os documentos necessários à fase de habilitação inseridos, concomitantemente com a proposta comercial, pela licitante melhor classificada – *Planeta Prestações de Serviços Ltda.* Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira deliberou no sentido de habilitar esta licitante proponente, uma



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos L'Ouverture nº 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG  
CEP: 35.700-178 - Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.gov.br



vez que apresentou na íntegra os documentos para esta fase. **Deliberação da Pregoeira**: Tendo em vista que o processo obedeceu aos tramites da legislação aplicada, a pregoeira declarou, **na sala de disputa**, como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente *PLANETA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA* por ter apresentado o menor preço para a execução do objeto ora licitado, qual seja, **R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais)**, nas condições constantes na sua proposta comercial escrita e após a fase de lance e negociação, tudo em obediência ao edital regente. **Fase Recursal**: Aberto, na plataforma digital, o campo destinado para a manifestação do interesse em interpor recurso administrativo e apresentar a necessária motivação, a licitante Danilo de Freitas Malaquias apresentou interesse em recorrer da decisão fazendo a necessária motivação. A sessão foi suspensa e concedido à licitante o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões recursais, contudo, o prazo transcorreu em branco. **Adjudicação**: Diante da ausência das razões recursais, esta pregoeira deliberou no sentido de adjudicar o objeto deste processo em favor da(s) licitante(s) proponente(s) declarada(s) vencedora(s) e o processo foi encaminhado para a assessoria jurídica para manifestação final cujo teor foi no sentido da legalidade dos atos praticados. **Homologação**: A autoridade competente recebeu os autos e promoveu a homologação do certame. **Encerramento**: Lavrou-se a presente ata para que fique registrado os atos praticados neste certame, estando todos os documentos inseridos na Plataforma Digital, notadamente a “Ata do Pregão Eletrônico”, onde consta todos os lances e tratativas realizadas na sessão pública, **fls. 104/109**.

**BEATRIZ PONCIANO SANTOS** – Pregoeira

**MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA** – Equipe de Apoio

---